



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TABOÃO DA SERRA

QUADRO 18 - ANEXO A LEI COMPLEMENTAR

PERÍMETROS DAS ZONAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – ZPA

Zona	Perímetro
ZPA – 01	Inicia no ponto 1 (coordenadas x=315372,86 e y=7387009,57), segue a direita pela Alameda Talia até o ponto 2 (coordenadas x=315510,00 e y=7387012,08), continua pelo segmentos 2-3 (ponto 3 coordenadas x=315537,58 e y=7387025,45), 3-4 (ponto 4 coordenadas x=315655,48 e y=7387033,07), 4-5 (ponto 5 coordenadas x=315755,92 e y=7387015,63), 5-6 (ponto 6 coordenadas x=315762,66 e y=7387015,60), 6-7 (ponto 7 coordenadas x=315827,33 e y=7387018,64), 7-8 (ponto 8 coordenadas x=315949,63 e y=7387048,31), 8-9 (ponto 9 coordenadas x=315997,64 e y=7387061,43), 9-10 (ponto 10 coordenadas x=316024,12 e y=7387074,29), 10-11 (ponto 11 coordenadas x=316028,87 e y=7387076,89), 11-12 (ponto 12 coordenadas x=316071,52 e y=7387086,28), 12-13 (ponto 13 coordenadas x=316103,78 e y=7387077,73), 13-14 (ponto 14 coordenadas x=316218,31 e y=7387068,31), 14-15 (ponto 15 coordenadas x=316256,69 e y=7387051,18), 15-16 (ponto 16 coordenadas x=316304,19 e y=7387066,30), 16-17 (ponto 17 coordenadas x=316448,41 e y=7387056,15), 17-18 (ponto 18 coordenadas x=316601,62 e y=7387117,54), 18-19 (ponto 19 coordenadas x=316726,84 e y=7387139,80), 19-20 (ponto 20 coordenadas x=316817,16 e y=7387193,37), 20-21 (ponto 21 coordenadas x=316914,30 e y=7387187,72), 21-22 (ponto 22 coordenadas x=316984,70 e y=7387196,91), 22-23 (ponto 23 coordenadas x=317013,28 e y=7387229,17), 23-24 (ponto 24 coordenadas x=317222,90 e y=7387263,47), 24-25 (ponto 25 coordenadas x=317260,55 e y=7387313,57), segue a direita na Avenida Marechal Castelo Branco, até o ponto 26 (coordenadas x=317275,58 e y=7387267,76), continua pelos segmentos 26-27 (ponto 27 coordenadas x=317274,00 e y=7387266,43), 27-28 (ponto 28 coordenadas x=317264,61 e y=7387249,49), 28-29 (ponto 29 coordenadas x=317271,47 e y=7387157,97), 29-30 (ponto 30 coordenadas x=317271,97 e y=7387151,22), 30-31 (ponto 31 coordenadas x=317273,07 e y=7387145,25), 31-32 (ponto 32 coordenadas x=317274,05 e y=7387139,61), 32-33 (ponto 33 coordenadas x=317275,32 e y=7387135,65), 33-34 (ponto 34 coordenadas x=317275,68 e y=7387132,11), segue a esquerda da Rua Acácio Ferreira, segue a direita no acesso a BR-116, segue a direita na Rodovia Regis Bittencourt, segue a direita na Rua Guaira até o ponto 35 (coordenadas x=316536,16 e y=7387009,07), continue pelos segmentos 35-36 (ponto 36 coordenadas x=316536,82 e y=7387013,40), 36-37 (ponto 37 coordenadas x=316540,66 e y=7387016,55), 37-38 (ponto 38 coordenadas x=316540,66 e y=7387022,52), 38-39 (ponto 39 coordenadas x=316536,91 e y=7387022,47), 39-40 (ponto 40 coordenadas x=316533,58 e y=7387019,34), 40-41 (ponto 41 coordenadas x=316520,56 e y=7387024,15), 41-42 (ponto 42 coordenadas x=316511,65 e y=7387017,96), 42-43 (ponto 43 coordenadas x=316511,39 e y=7387014,63), 43-44 (ponto 44 coordenadas x=316394,78 e y=7387007,22), 44-45 (ponto 45 coordenadas x=316371,72 e y=7387005,93), 45-46 (ponto 46 coordenadas x=316352,51 e y=7387001,27), 46-47 (ponto 47 coordenadas x=316316,14 e y=7386994,48), 47-48 (ponto 48 coordenadas x=316311,14 e y=7386994,31), 48-49 (ponto 49 coordenadas x=316252,90 e y=7386999,67), 49-50 (ponto 50 coordenadas x=316250,44 e y=7387000,19), 50-51 (ponto 51 coordenadas x=316213,61 e y=7387013,28), 51-52 (ponto 52 coordenadas x=316202,51 e y=7387016,81), 52-53 (ponto 53 coordenadas x=316162,44 e y=7387026,33), 53-54 (ponto 54 coordenadas x=316113,68 e y=7387025,46), 54-55 (ponto 55 coordenadas x=316122,76 e y=7387029,44), 55-56 (ponto 56 coordenadas x=316123,33 e y=7387032,22), 56-57 (ponto 57 coordenadas x=316121,68 e y=7387034,53), 57-58 (ponto 58 coordenadas x=316118,58 e y=7387036,59), 58-59 (ponto 59 coordenadas x=316039,36 e y=7387030,07), 59-60 (ponto 60 coordenadas x=316091,52 e y=7387022,18), 60-61 (ponto 61 coordenadas x=316084,42 e y=7387018,45), 61-62 (ponto 62 coordenadas x=316079,04 e y=7387016,61), 62-63 (ponto 63 coordenadas x=316072,50 e



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - Estado de São Paulo -

	y=7387008,21), 63-64 (ponto 64 coordenadas x=316068,65 e y=7387006,28), 64-65 (ponto 65 coordenadas x=316064,77 e y=7387006,90), segue a esquerda da Rua Maria Aparecida Nicoletti, segue a direita da Marginal Regis Bittencourt, segue a direita da Rodovia Regis Bittencourt até o ponto 66 (coordenadas x=315411,57 e y=7386813,45), segue a direita na divisa do município de Taboão da Serra com o município de Embu, de onde segue até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.
ZPA - 02	Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas x = 315.367,06 e y = 7.387.773,34), segue pela linha de divisa do município de Taboão da Serra e do município de São Paulo até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 316.251,50 e y = 7.388.092,00 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.272,02 e y = 7.388.063,32), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 316.272,02 e y = 7.388.063,32 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.273,49 e y = 7.388.051,70), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 316.273,49 e y = 7.388.051,70 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.313,95 e y = 7.388.048,45), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 316.313,95 e y = 7.388.048,45 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.349,00 e y = 7.388.053,98), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 316.349,00 e y = 7.388.053,98 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.390,92 e y = 7.388.039,79), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 316.390,92 e y = 7.388.039,79 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 316.528,31 e y = 7.387.795,62), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 316.528,31 e y = 7.387.795,62 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 316.575,69 e y = 7.387.737,07), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 316.575,69 e y = 7.387.737,07 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 316.635,45 e y = 7.387.691,95), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas x = 316.635,45 e y = 7.387.691,95 e ponto 11 de coordenadas geográficas x = 316.643,73 e y = 7.387.671,97), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas x = 316.643,73 e y = 7.387.671,97 e ponto 12 de coordenadas geográficas x = 316.564,33 e y = 7.387.690,84), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 316.564,33 e y = 7.387.690,84 e ponto 13 de coordenadas geográficas x = 316.537,88 e y = 7.387.710,02), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 316.537,88 e y = 7.387.710,02 e ponto 14 de coordenadas geográficas x = 316.533,23 e y = 7.387.687,49), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas x = 316.533,23 e y = 7.387.687,49 e ponto 15 de coordenadas geográficas x = 316.537,51 e y = 7.387.651,93), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas x = 316.537,51 e y = 7.387.651,93 e ponto 16 de coordenadas geográficas x = 316.476,34 e y = 7.387.594,48), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 316.476,34 e y = 7.387.594,48 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 316.426,48 e y = 7.387.517,53), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas x = 316.426,48 e y = 7.387.517,53 e ponto 18 de coordenadas geográficas x = 316.412,49 e y = 7.387.474,05), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas x = 316.412,49 e y = 7.387.474,05 e ponto 19 de coordenadas geográficas x = 316.420,52 e y = 7.387.447,79), segue pela Rua Ângela Maria Cardoso, segue a direita na Rua Maria Aparecida Nicoletti até o segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas x = 315.850,39 e y = 7.387.326,41 e ponto 21 de coordenadas geográficas x = 315.907,61 e y = 7.387.345,11), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas x = 315.907,61 e y = 7.387.345,11 e ponto 22 de coordenadas geográficas x = 315.848,97 e y = 7.387.430,51), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas x = 315.848,97 e y = 7.387.430,51 e ponto 23 de coordenadas geográficas x = 315.800,47 e y = 7.387.472,54), segmento 23-24 (ponto 23 de coordenadas geográficas x = 315.800,47 e y = 7.387.472,54 e ponto 24 de coordenadas geográficas x = 315.795,72 e y = 7.387.516,89), segmento 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas x = 315.795,72 e y = 7.387.516,89 e ponto 25 de coordenadas geográficas x = 315.738,50 e y = 7.387.555,39), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas x =



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

	<p>315.738,50 e $y = 7.387.555,39$ e ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 315.579,28$ e $y = 7.387.781,21$), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 315.579,28$ e $y = 7.387.781,21$ e ponto 27 de coordenadas geográficas $x = 315.577,08$ e $y = 7.387.825,38$), segue em linha reta até o ponto inicial 1. Excluir deste perímetro a zona ZEIS1-01.</p>
ZPA - 03	<p>Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 316.652,32$ e $y = 7.388.384,68$), segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 316.652,32$ e $y = 7.388.384,68$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.739,35$ e $y = 7.388.375,79$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.739,35$ e $y = 7.388.375,79$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.833,02$ e $y = 7.388.320,92$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.833,02$ e $y = 7.388.320,92$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.749,85$ e $y = 7.388.262,06$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.749,85$ e $y = 7.388.262,06$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.770,50$ e $y = 7.388.217,15$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.770,50$ e $y = 7.388.217,15$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 316.739,49$ e $y = 7.388.134,52$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 316.739,49$ e $y = 7.388.134,52$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 316.749,47$ e $y = 7.387.937,92$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 316.749,47$ e $y = 7.387.937,92$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 316.708,62$ e $y = 7.387.921,39$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 316.708,62$ e $y = 7.387.921,39$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 316.660,67$ e $y = 7.387.959,88$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.</p>
ZPA - 04	<p>Inicia no ponto 1 (coordenadas $x=316731,64$ e $y=7387872,75$), continua pelos segmentos 1-2 (ponto 2 coordenadas $x=316757,54$ e $y=7387894,31$), 2-3 (ponto 3 coordenadas $x=316799,75$ e $y=7387881,10$), 3-4 (ponto 4 coordenadas $x=316801,55$ e $y=7387851,65$), 4-5 (ponto 5 coordenadas $x=316803,07$ e $y=7387795,18$), 5-6 (ponto 6 coordenadas $x=316866,96$ e $y=7387714,25$), 6-7 (ponto 7 coordenadas $x=316835,12$ e $y=7387698,01$), 7-8 (ponto 8 coordenadas $x=316814,06$ e $y=7387732,96$), 8-9 (ponto 9 coordenadas $x=316772,98$ e $y=7387734,81$), de onde segue em linha reta até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.</p>
ZPA - 06	<p>Inicia no ponto 1 (coordenadas $x=317100,49$ e $y=7388377,72$), segue a direita na divisa do município de Taboão da Serra e o município de São Paulo até o ponto 2 (coordenadas $x=317494,11$ e $y=7388248,12$), continua pelos segmentos 2-3 (ponto 3 coordenadas $x=317491,24$ e $y=7388232,91$), 3-4 (ponto 4 coordenadas $x=317558,51$ e $y=7388069,27$), 4-5 (ponto 5 coordenadas $x=317588,73$ e $y=7388002,08$), 5-6 (ponto 6 coordenadas $x=317591,09$ e $y=7388001,75$), 6-7 (ponto 7 coordenadas $x=317607,88$ e $y=7387946,68$), 7-8 (ponto 8 coordenadas $x=317611,71$ e $y=7387844,95$), 8-9 (ponto 9 coordenadas $x=317606,27$ e $y=7387843,46$), 9-10 (ponto 10 coordenadas $x=317595,98$ e $y=7387853,63$), 10-11 (ponto 11 coordenadas $x=317455,66$ e $y=7387777,79$), 11-12 (ponto 12 coordenadas $x=317445,91$ e $y=738768,91$), segue a direita na Rua Iguape até o ponto 13 (coordenadas $x=317311,28$ e $y=7387769,00$), continua pelos segmentos 13-14 (ponto 14 coordenadas $x=317285,61$ e $y=7387879,44$), 14-15 (ponto 15 coordenadas $x=317254,07$ e $y=7387862,43$), 15-16 (ponto 16 coordenadas $x=317213,48$ e $y=7387873,32$), 16-17 (ponto 17 coordenadas $x=317203,56$ e $y=7387855,46$), 17-18 (ponto 18 coordenadas $x=317179,09$ e $y=7387836,94$), 18-19 (ponto 19 coordenadas $x=317173,14$ e $y=7387864,06$), 19-20 (ponto 20 coordenadas $x=317175,78$ e $y=7387902,42$), 20-21 (ponto 21 coordenadas $x=317164,01$ e $y=7387929,94$), 21-22 (ponto 22 coordenadas $x=317159,24$ e $y=7387969,63$), 22-23 (ponto 23 coordenadas $x=317144,16$ e $y=7388037,09$), 23-24 (ponto 24 coordenadas $x=317116,38$ e $y=7388071,23$), 24-25 (ponto 25 coordenadas $x=317111,62$ e $y=7388107,74$), 25-26 (ponto 26 coordenadas $x=317130,67$ e $y=7388142,66$), 26-27 (ponto 27 coordenadas</p>



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

	x=317125,11 e y=7388176,79), 27-28 (ponto 28 coordenadas x=317101,30 e y=7388197,43), 28-29 (ponto 29 coordenadas x=317083,04 e y=7388226,80), 29-30 (ponto 30 coordenadas x=317086,22 e y=7388262,52), 30-31 (ponto 31 coordenadas x=317097,33 e y=7388310,94), 31-32 (ponto 32 coordenadas x=317114,00 e y=7388349,04), de onde segue até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.
ZPA - 07	Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas x = 317.217,95 e y = 7.387.589,80), segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 317.217,95 e y = 7.387.589,80 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 317.271,42 e y = 7.387.633,61), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 317.271,42 e y = 7.387.633,61 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 317.292,57 e y = 7.387.608,93), segue a direita na Rua João Meneghette até o segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 317.358,79 e y = 7.387.553,39) e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 317.358,79 e y = 7.387.553,39 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 317.420,27 e y = 7.387.615,74), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 317.420,27 e y = 7.387.615,74 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 317.447,49 e y = 7.387.585,73), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 317.447,49 e y = 7.387.585,73 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 317.407,10 e y = 7.387.477,89), segue na Rua Maria Barbosa Lima, segue a direita na Rua Lages até o ponto 9 (de coordenadas geográficas x = 317.248,01 e y = 7.387.491,63), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
ZPA - 08	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas x = 317.276,50 e y = 7.387.327,62 e ponto 2 de coordenadas geográficas x = 317.482,09 e y = 7.387.422,45), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 317.482,09 e y = 7.387.422,45 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 317.516,18 e y = 7.387.430,75), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 317.516,18 e y = 7.387.430,75 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 317.615,95 e y = 7.387.491,47), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 317.615,95 e y = 7.387.491,47 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 317.640,42 e y = 7.387.501,42), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 317.640,42 e y = 7.387.501,42 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 317.676,38 e y = 7.387.506,74), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 317.676,38 e y = 7.387.506,74 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 317.698,42 e y = 7.387.515,44), segue a direita na Rua Henrique Robba até o segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 318.167,04 e y = 7.387.823,88 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 318.146,38 e y = 7.387.949,67), segue a direita na Rua João Pires de Camargo até o segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas x = 318.287,32 e y = 7.387.827,37 e ponto 11 de coordenadas geográficas x = 318.206,35 e y = 7.387.741,52), segmento 11-12 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 318.154,21 e y = 7.387.616,36), segmento 12-13 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 318.140,33 e y = 7.387.600,14) segmento 13-14 (ponto 14 de coordenadas geográficas x = 318.077,93 e y = 7.387.594,60), segmento 14-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas x = 318.077,93 e y = 7.387.594,60 e ponto 16 de coordenadas geográficas x = 318.077,43 e y = 7.387.576,98), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 318.077,43 e y = 7.387.576,98 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 318.022,06 e y = 7.387.573,31), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas x = 318.022,06 e y = 7.387.573,31 e ponto 18 de coordenadas geográficas x = 317.974,82 e y = 7.387.522,42), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas x = 317.974,82 e y = 7.387.522,42 e ponto 19 de coordenadas geográficas x = 317.940,07 e y = 7.387.502,72), segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas x = 317.940,07 e y = 7.387.502,72 e ponto 20 de coordenadas geográficas x = 317.737,09 e y = 7.387.467,51), segmento 21-22



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - Estado de São Paulo -

	(ponto 21 de coordenadas geográficas $x = 317.737,09$ e $y = 7.387.467,51$ e ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 317.739,32$ e $y = 7.387.485,37$), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 317.739,32$ e $y = 7.387.485,37$ e ponto 23 de coordenadas geográficas $x = 317.703,55$ e $y = 7.387.481,05$), segmento 23-24 (ponto 23 de coordenadas geográficas $x = 317.703,55$ e $y = 7.387.481,05$ e ponto 24 de coordenadas geográficas $x = 317.701,67$ e $y = 7.387.452,12$), segmento 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas $x = 317.701,67$ e $y = 7.387.452,12$ e ponto 25 de coordenadas geográficas $x = 317.664,70$ e $y = 7.387.445,23$), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas $x = 317.664,70$ e $y = 7.387.445,23$ e ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 317.664,97$ e $y = 7.387.464,17$), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 317.664,97$ e $y = 7.387.464,17$ e ponto 27 de coordenadas geográficas $x = 317.642,13$ e $y = 7.387.462,78$), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas $x = 317.642,13$ e $y = 7.387.462,78$ e ponto 28 de coordenadas geográficas $x = 317.640,55$ e $y = 7.387.458,44$), segmento 28-29 (ponto 28 de coordenadas geográficas $x = 317.640,55$ e $y = 7.387.458,44$ e ponto 29 de coordenadas geográficas $x = 317.490,26$ e $y = 7.387.381,69$), segmento 29-30 (ponto 29 de coordenadas geográficas $x = 317.490,26$ e $y = 7.387.381,69$ e ponto 30 de coordenadas geográficas $x = 317.351,43$ e $y = 7.387.318,70$), segmento 30-31 (ponto 30 de coordenadas geográficas $x = 317.351,43$ e $y = 7.387.318,70$ e ponto 31 de coordenadas geográficas $x = 317.288,94$ e $y = 7.387.269,20$), segue a direita na Avenida Humberto de Alencar até o ponto inicial 1.
ZPA - 09	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 318.036,46$ e $y = 7.388.145,24$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.046,36$ e $y = 7.388.145,48$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.046,36$ e $y = 7.388.145,48$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.036,50$ e $y = 7.388.087,10$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.036,50$ e $y = 7.388.087,10$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.013,72$ e $y = 7.388.094,78$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
ZPA - 10	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 317.934,40$ e $y = 7.388.415,00$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 317.959,39$ e $y = 7.388.408,22$), segue a direita pela Rua Uirapurus, segue a esquerda na Rua dos Curiês, até o ponto 3 (de coordenadas geográficas $x = 317.959,72$ e $y = 7.388.275,53$), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
ZPA - 11	Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 318.123,73$ e $y = 7.388.464,77$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.130,34$ e $y = 7.388.458,20$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.130,34$ e $y = 7.388.458,20$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.155,45$ e $y = 7.388.458,51$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.155,45$ e $y = 7.388.458,51$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.163,35$ e $y = 7.388.283,17$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.163,35$ e $y = 7.388.283,17$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 318.108,07$ e $y = 7.388.262,77$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 318.108,07$ e $y = 7.388.262,77$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 318.122,14$ e $y = 7.388.321,98$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 318.122,14$ e $y = 7.388.321,98$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 318.113,95$ e $y = 7.388.381,36$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 318.113,95$ e $y = 7.388.381,36$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 318.086,26$ e $y = 7.388.416,67$), até o ponto inicial
ZPA - 12	Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 318.483,80$ e $y = 7.388.650,50$), segue pela divisa entre o município de Taboão da Serra e o município de São Paulo até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.599,00$ e $y = 7.388.709,10$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.599,00$ e $y = 7.388.686,70$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.599,00$ e $y = 7.388.686,70$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.636,50$ e $y = 7.388.653,10$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.636,50$ e $y = 7.388.653,10$), até o ponto inicial



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - Estado de São Paulo -

	<p>= 7.388.653,10 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 318.657,00 e y = 7.388.624,30), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 318.657,00 e y = 7.388.624,30 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 318.684,60 e y = 7.388.631,90), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas x = 318.684,60 e y = 7.388.631,90 e ponto 7 de coordenadas geográficas x = 318.701,70 e y = 7.388.657,30), segue pela divisa entre o município de Taboão da Serra e o município de São Paulo até o segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 318.712,00 e y = 7.388.656,30 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 318.667,10 e y = 7.388.667,10), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 318.667,10 e y = 7.388.667,10 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 318.587,80 e y = 7.388.580,30), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas x = 318.587,80 e y = 7.388.580,30 e ponto 11 de coordenadas geográficas x = 318.560,50 e y = 7.388.625,40), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas x = 318.560,50 e y = 7.388.625,40 e ponto 12 de coordenadas geográficas x = 318.540,40 e y = 7.388.706,80), segue em linha reta até o ponto inicial 1.</p>
ZPA -13	<p>Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas x = 318.538,45 e y = 7.388.529,74), segue a direita pela Rua Benedita Aparecida Nogueira até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 318.580,90 e y = 7.388.555,08 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 318.591,37 e y = 7.388.533,94), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 318.591,37 e y = 7.388.533,94 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 318.600,23 e y = 7.388.535,72), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 318.600,23 e y = 7.388.535,72 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 318.757,71 e y = 7.388.544,87), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 318.757,71 e y = 7.388.544,87 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 318.757,88 e y = 7.388.539,78), segue pela Rua Agadir até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas x = 318.745,46 e y = 7.388.512,15 e ponto 8 de coordenadas geográficas x = 318.649,63 e y = 7.388.511,18), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas x = 318.649,63 e y = 7.388.511,18 e ponto 9 de coordenadas geográficas x = 318.643,77 e y = 7.388.489,41), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas x = 318.643,77 e y = 7.388.489,41 e ponto 10 de coordenadas geográficas x = 318.644,90 e y = 7.388.481,33), segue pela Rua Argentina, segue a direita pela Avenida Brasil, segue a direita na Rua Rio de Janeiro, até o segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas x = 318.655,95 e y = 7.388.298,27 e ponto 12 de coordenadas geográficas x = 318.666,87 e y = 7.388.330,86), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 318.666,87 e y = 7.388.330,86 e ponto 13 de coordenadas geográficas x = 318.597,68 e y = 7.388.436,67), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 318.597,68 e y = 7.388.436,67 e ponto 14 de coordenadas geográficas x = 318.606,87 e y = 7.388.444,31), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas x = 318.606,87 e y = 7.388.444,31 e ponto 15 de coordenadas geográficas x = 318.583,10 e y = 7.388.468,60), segue a esquerda na Avenida São Paulo até o segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 318.489,15 e y = 7.388.332,31 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 318.479,51 e y = 7.388.344,48), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas x = 318.479,51 e y = 7.388.344,48 e ponto 18 de coordenadas geográficas x = 318.553,25 e y = 7.388.505,01), segue em linha reta até o ponto inicial 1.</p>
ZPA -14	<p>Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas x = 318.532,62 e y = 7.387.816,69), segue a direita na Rua Antônio Maciel de Oliveira até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas x = 318.635,83 e y = 7.387.872,30 e ponto 3 de coordenadas geográficas x = 318.746,24 e y = 7.387.873,73), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas x = 318.746,24 e y = 7.387.873,73 e ponto 4 de coordenadas geográficas x = 318.741,93 e y = 7.387.851,64), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas x = 318.741,93 e y = 7.387.851,64 e ponto 5 de coordenadas geográficas x = 318.731,21 e y = 7.387.843,31), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas x = 318.731,21 e y = 7.387.843,31 e ponto 6 de coordenadas geográficas x = 318.648,19 e y = 7.387.822,23), segmento 6-7 (ponto 6</p>



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo -

	de coordenadas geográficas $x = 318.648,19$ e $y = 7.387.822,23$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 318.579,24$ e $y = 7.387.826,46$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 318.579,24$ e $y = 7.387.826,46$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 318.550,61$ e $y = 7.387.797,76$), segue em linha reta até ponto inicial 1.
ZPA - 15	Inicia na confluência da Rua João Pires de Camargo com a Avenida Intercap, segue pela Avenida Intercap até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 318.786,88$ e $y = 7.387.864,38$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.794,43$ e $y = 7.387.865,03$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.794,43$ e $y = 7.387.865,03$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.817,79$ e $y = 7.387.915,38$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.817,79$ e $y = 7.387.915,38$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.800,91$ e $y = 7.387.974,99$), segue a direita na Avenida Brasil, segue a esquerda na Rua Colômbia até o segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 319.446,85$ e $y = 7.388.151,80$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 319.472,90$ e $y = 7.388.166,07$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 319.472,90$ e $y = 7.388.166,07$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 319.484,20$ e $y = 7.388.144,06$), segue a esquerda na Rua Líbia, segue a direita na Rua Yoshiaru Ogawa até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 319.673,29$ e $y = 7.388.222,58$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 319.617,83$ e $y = 7.388.168,27$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 319.617,83$ e $y = 7.388.168,27$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 319.513,21$ e $y = 7.388.104,06$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 319.513,21$ e $y = 7.388.104,06$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 319.483,29$ e $y = 7.388.061,21$), seguimento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 319.483,29$ e $y = 7.388.061,21$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 319.461,75$ e $y = 7.388.048,90$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 319.461,75$ e $y = 7.388.048,90$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 319.433,23$ e $y = 7.388.041,52$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 319.433,23$ e $y = 7.388.041,52$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 319.364,25$ e $y = 7.388.046,98$), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 319.364,25$ e $y = 7.388.046,98$ e ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 319.185,77$ e $y = 7.388.035,14$), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 319.185,77$ e $y = 7.388.035,14$ e ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 319.179,52$ e $y = 7.388.021,77$), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 319.179,52$ e $y = 7.388.021,77$ e ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 319.147,75$ e $y = 7.388.023,15$), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 319.147,75$ e $y = 7.388.023,15$ e ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 319.093,47$ e $y = 7.388.005,64$), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 319.093,47$ e $y = 7.388.005,64$ e ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 319.065,53$ e $y = 7.387.978,94$), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 319.065,53$ e $y = 7.387.978,94$ e ponto 19 de coordenadas geográficas $x = 319.067,54$ e $y = 7.387.973,09$), segue a direita na Rua Par até o segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas $x = 319.013,30$ e $y = 7.387.959,34$ e ponto 21 de coordenadas geográficas $x = 319.008,70$ e $y = 7.387.968,81$), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas $x = 319.008,70$ e $y = 7.387.968,81$ e ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 318.880,97$ e $y = 7.387.955,93$), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 318.880,97$ e $y = 7.387.955,93$ e ponto 23 de coordenadas geográficas $x = 318.859,01$ e $y = 7.387.908,25$), segue a direita na Rua Pará, segue a esquerda na Rua Rio Grande do Sul, segue a direita na Rua Guanabara até o segmento 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas $x = 318.420,99$ e $y = 7.387.658,69$ e ponto 25 de coordenadas geográficas $x = 318.394,05$ e $y = 7.387.649,93$), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas $x = 318.394,05$ e $y = 7.387.649,93$ e ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 318.360,35$ e $y = 7.387.642,98$), segue a direita na Rua João Pires de Camargo até o ponto inicial.
ZPA -18	Parte 1 - Inicia no ponto 1 (coordenadas $x = 319645,00$ e $y = 7388365,72$); segue pelo



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - Estado de São Paulo -

<p>alinhamento da Rua Antônio Pestana até o ponto 2 (coordenadas x= 319636,27 e y= 7388391,49); continua pelo segmento 2-3 (ponto 3 coordenadas x= 319650,40 e y= 7388400,15), 3-4 (ponto 4 coordenadas x= 319576,78 e y= 7388506,47), 4-5 (ponto 5 coordenadas x= 319566,42 e y= 7388515,42); segue à esquerda pela Rua Turíbio Antônio de Castilho até o ponto 6 (coordenadas x= 319524,95 e y= 7388517,57); continua pela Rua Antônio Pestana até o ponto 7 (coordenadas x= 319437,48 e y= 7388566,77); continua pelos segmentos 7-8 (ponto 8 coordenadas x= 319436,19 e y= 7388580,94), 8-9 (ponto 9 coordenadas x= 319367,69 e y= 7388613,98), 9-10 (coordenadas x= 319367,12 e y= 7388619,73); segue pelo alinhamento da Rua Coral até o ponto 11 (coordenadas x= 319105,06 e y= 7388763,14); continua pelos segmentos 11-12 (ponto 12 coordenadas x= 319098,97 e y= 7388768,16), 12-13 (ponto 13 coordenadas x= 319043,15 e y= 7388850,62), 13-14 (ponto 14 coordenadas x= 319108,47 e y= 7388874,83), 14-15 (ponto 15 coordenadas x= 319094,28 e y= 7388899,68), 15-16 (ponto 16 coordenadas x= 319087,01 e y= 7388910,11), 16-17 (ponto 17 coordenadas x= 319074,61 e y= 7388933,03), 17-18 (ponto 18 coordenadas x= 318998,61 e y= 7388886,12); continua à direita pelo limite do município até o ponto 19 coordenadas x=319380,58 e y=7388974,91); segue à direita pelo alinhamento da Rua Francisco Peres até o ponto 20 (coordenadas x=319338,19 e y=7388936,49); continua pelos segmentos 20-21 (coordenadas x=319336,58 e y=7388942,34), 21-22 (coordenadas x=319227,42 e y=7388937,78), 22-23 (coordenadas x=319241,10 e y=7388888,54); segue pelo alinhamento da Rua Francisco Leitão até o ponto 23 (coordenadas x=319347,33 e y=7388725,37); continua pelos seguimentos 23-24 (coordenadas x= 319374,30 e y= 7388723,60), 24-25 (ponto 25 coordenadas x= 319553,34 e y= 7388582,50), 25-26 (ponto 26 coordenadas x= 319571,44 e y= 7388562,89); segue pelo alinhamento da Rua Maria Mari até o ponto 27 (coordenadas x= 319697,18 e y=7388456,51); continua pelos segmentos 27-28 (ponto 28 coordenadas x= 319686,11 e y= 7388420,47), 28-29 (ponto 29 coordenadas x= 319712,46 e y= 7388362,93), 29-30 (ponto 30 coordenadas x= 319716,66 e y=7388351,20), 30-31 (coordenadas x= 319717,15 e y= 7388342,58), 31-32 (ponto 32 coordenadas x= 319703,80 e y= 7388324,38), 32-33 (ponto 33 coordenadas x= 319689,03 e y=7388359,41), 33-34 (ponto 34 coordenadas x= 319681,48 e y= 7388368,08), 34-35 (coordenadas x= 319659,92 e y = 7388373,95), 35-36 (coordenadas x= 319650,58 e y= 7388372,0) de onde segue em linha reta até o ponto inicial.</p> <p>Parte 2 - Inicia no ponto 1 (coordenadas x= 319677,73 e y= 7388240,29) na confluência da Rua Armando de Andrade com Rua Yoshiharu Ogawa; segue pelo alinhamento da Rua Yoshiharu Ogawa até o ponto 2 (coordenadas x= 319665,27 e y= 7388278,34); continua pelos segmentos 2-3 (ponto 3 coordenadas x= 319710,40 e y= 7388308,73), 3-4 (ponto 4 coordenadas x=319707,95 e y= 7388314,81), 4-5 (ponto 5 coordenadas x= 319725,59 e y= 7388323,56), 5-6 (ponto 6 coordenadas x= 319764,04 e y= 7388336,67), 6-7 (ponto 7 coordenadas x= 319782,01 e y= 7388340,71), 7-8 (ponto 8 coordenadas x= 319849,37 e y= 7388373,95), 8-9 (ponto 9 coordenadas x= 319947,98 e y= 7388366,63), 9-10 (ponto 10 coordenadas x= 319954,41 e y= 7388352,33), 10-11 (ponto 11 coordenadas x= 319986,00 e y= 7388352,83), 11-12 (ponto 12 coordenadas x= 320036,32 e y= 7388368,37), 12-13 (ponto 13 coordenadas x= 320013,32 e y= 7388450,40); segue pelo alinhamento da Rua José Andrade de Moraes até o ponto 14 (14 coordenadas x= 320013,32 e y= 7388450,40), continua pelos segmentos 14-15 (ponto 15 coordenadas x= 320003,39 e y= 7388447,94), 15-16 (ponto 16 coordenadas x= 320000,76 e y= 7388446,69); segue à direita pelo alinhamento da Rua José Andrade de Moraes até o ponto 17 (coordenadas x= 319940,08 e y= 7388538,54); continua pelo segmento 17-18 (ponto 18 coordenadas x= 319974,35 e y= 7388552,76), segue à direita na Rua Paulina Ortega até o ponto 19 (coordenadas x= 319992,44 e y= 7388491,99); continua pelos segmentos 19-20 (ponto 20 coordenadas x= 320001,64 e y = 7388490,67) 20-21 (ponto 21 coordenadas x= 320016,73 e y= 7388475,46); segue em curva ponto 22 (coordenadas x= 320020,83 e y= 7388466,10); continua pelo segmento 22-23 (ponto</p>
--



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

	<p>23 coordenadas $x= 320035,68$ e $y= 7388412,23$), segue em curva até o ponto 24 (coordenadas $x 320036,84$ e $y= 7388400,61$); continua pelo segmento 24-25 (ponto 25 coordenadas $x= 320042,70$ e $y= 7388372,44$), 25-26 (ponto 26 coordenadas $x= 320114,60$ e $y= 7388393,26$); segue pelo alinhamento da Praça Miguel Ortega até o ponto 27 (coordenadas $x= 320093,21$ e $y= 7388433,37$); continua pelo segmento 27-28 (ponto 28 coordenadas $x= 320191,67$ e $y= 7388505,07$); vira à direita e segue pelo alinhamento da Praça Miguel Ortega até o ponto 29 (coordenadas $x= 320191,67$ e $y= 7388505,07$), segue pelo alinhamento da Rua Pedro Mari até o ponto 30 (coordenadas $x= 320247,48$ e $y= 7388377,15$); vira à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Armando de Andrade até o ponto inicial.</p> <p>Parte 3 - Inicia no ponto 1 (coordenadas $x=319891,02$ e $y=7388612,36$); segue pelo alinhamento da Rua José André de Moraes até o ponto 2 (coordenadas $x= 319877,27$ e $y= 7388627,37$); continua pelo alinhamento 2-3 (ponto 3 coordenadas $x= 319890,64$ e $y= 7388635,06$); segue pelo alinhamento da Rua Catarina de Oliveira Moraes até o ponto 4 (ponto 4 coordenadas $x= 319895,67$ e $y= 7388615,85$), de onde segue pelo alinhamento da via até o ponto inicial.</p> <p>Parte 4 – Inicia no ponto 1 (coordenadas $x= 319946,21$ e $y= 7388716,18$) Rua Paulina Ortega; segue pelo alinhamento desta via até o ponto 2 (coordenadas $x= 319831,52$ e $y= 7388935,27$); continua pelos segmentos 2-3 (coordenadas $x= 319797,73$ e $y= 7388951,58$); segue à direita pela Rua Francisco Perez até o ponto 4 (coordenadas $x= 319797,32$ e $y= 7388984,69$); continua pelo segmento 4-5 (ponto 5 coordenadas $x= 319837,70$ e $y= 7389004,24$); vira à direita e segue pelo alinhamento da Rua Gilda Maria dos Santos até o ponto 6 (coordenadas $x= 319850,53$ e $y= 7388998,42$); continua pelo segmento 6-7 (ponto 7 coordenadas $x= 319892,62$ e $y= 7389037,15$); vira à direita e segue pelo alinhamento da Rua Vilobaldo Barros de Macedo e Rua Pedro Pedrão até o ponto 8 (coordenadas $x 320057,00$ e $y= 7388823,86$); continua pelos segmentos 8-9 (ponto 9 coordenadas $x= 320066,14$ e $y= 7388798,06$); segue à direita pelo alinhamento da Rua das Acácias até o ponto 10 (coordenadas $x= 319999,31$ e $y= 7388733,88$), de onde segue em linha reta até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.</p>
ZPA -19	<p>Inicia na confluência entre a Rua Pedro Mari com a Rua das Camélias, segue pela Rua das Camélias até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 320.359,67$ e $y = 7.388.404,97$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 320.392,00$ e $y = 7.388.407,35$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 320.392,00$ e $y = 7.388.407,35$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 320.425,92$ e $y = 7.388.412,97$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 320.425,92$ e $y = 7.388.412,97$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 320.436,13$ e $y = 7.388.413,10$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 320.436,13$ e $y = 7.388.413,10$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 320.448,87$ e $y = 7.388.414,58$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 320.448,87$ e $y = 7.388.414,58$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 320.458,66$ e $y = 7.388.415,15$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 320.458,66$ e $y = 7.388.415,15$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 320.470,93$ e $y = 7.388.412,86$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 320.470,93$ e $y = 7.388.412,86$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 320.486,17$ e $y = 7.388.410,50$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 320.486,17$ e $y = 7.388.410,50$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 320.487,66$ e $y = 7.388.414,29$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 320.487,66$ e $y = 7.388.414,29$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 320.517,38$ e $y = 7.388.142,33$), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 320.517,38$ e $y = 7.388.142,33$ e ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 320.518,53$ e $y = 7.388.402,37$), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 320.518,53$ e $y = 7.388.402,37$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 320.522,64$</p>



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - Estado de São Paulo -

<p>e y = 7.388.391,90), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas x = 320.522,64 e y = 7.388.391,90 e ponto 13 de coordenadas geográficas x = 320.524,79 e y = 7.388.382,96), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas x = 320.524,79 e y = 7.388.382,96 e ponto 14 de coordenadas geográficas x = 320.524,78 e y = 7.388.382,96), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas x = 320.524,78 e y = 7.388.382,96 e ponto 15 de coordenadas geográficas x = 320.542,90 e y = 7.388.396,02), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas geográficas x = 320.542,90 e y = 7.388.396,02 e ponto 16 de coordenadas geográficas x = 320.551,38 e y = 7.388.378,41), segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas x = 320.551,38 e y = 7.388.378,41 e ponto 17 de coordenadas geográficas x = 320.561,78 e y = 7.388.370,67), segmento 17-18 (ponto 17 de coordenadas geográficas x = 320.561,78 e y = 7.388.370,67 e ponto 18 de coordenadas geográficas x = 320.552,16 e y = 7.388.356,71), segmento 18-19 (ponto 18 de coordenadas geográficas x = 320.552,16 e y = 7.388.356,71 e ponto 19 de coordenadas geográficas x = 320.556,59 e y = 7.388.353,33), segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas x = 320.556,59 e y = 7.388.353,33 e ponto 20 de coordenadas geográficas x = 320.566,80 e y = 7.388.344,92), segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas x = 320.566,80 e y = 7.388.344,92 e ponto 21 de coordenadas geográficas x = 320.571,93 e y = 7.388.342,44), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas x = 320.571,93 e y = 7.388.342,44 e ponto 22 de coordenadas geográficas x = 320.574,02 e y = 7.388.338,26), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas x = 320.574,02 e y = 7.388.338,26 e ponto 23 de coordenadas geográficas x = 320.586,86 e y = 7.388.332,10), segmento 23-24 (ponto 23 de coordenadas geográficas x = 320.589,02 e y = 7.388.330,80 e ponto 24 de coordenadas geográficas x = 320.589,02 e y = 7.388.330,80), segmento 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas x = 320.589,02 e y = 7.388.330,80 e ponto 25 de coordenadas geográficas x = 320.589,02 e y = 7.388.330,80), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas x = 320.589,02 e y = 7.388.330,80 e ponto 26 de coordenadas geográficas x = 320.664,89 e y = 7.388.361,10), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas x = 320.664,89 e y = 7.388.361,10 e ponto 27 de coordenadas geográficas x = 320.680,49 e y = 7.388.329,05), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas x = 320.680,49 e y = 7.388.329,05 e ponto 28 de coordenadas geográficas x = 320.691,56 e y = 7.388.317,11), segmento 28-29 (ponto 28 de coordenadas geográficas x = 320.691,56 e y = 7.388.317,11 e ponto 29 de coordenadas geográficas x = 320.737,76 e y = 7.388.336,06), segmento 29-30 (ponto 29 de coordenadas geográficas x = 320.737,76 e y = 7.388.336,06 e ponto 30 de coordenadas geográficas x = 320.781,51 e y = 7.388.339,25), segmento 30-31 (ponto 30 de coordenadas geográficas x = 320.781,51 e y = 7.388.339,25 e ponto 31 de coordenadas geográficas x = 320.763,72 e y = 7.388.383,42), segmento 31-32 (ponto 31 de coordenadas geográficas x = 320.763,72 e y = 7.388.383,42 e ponto 32 de coordenadas geográficas x = 320.746,88 e y = 7.388.425,23), segue pela Rua das Camélias até o segmento 33-34, (ponto 33 de coordenadas geográficas x = 320.853,71 e y = 7.388.469,07 e ponto 34 de coordenadas geográficas x = 320.881,31 e y = 7.388.441,06), segmento 34-35 (ponto 34 de coordenadas geográficas x = 320.881,31 e y = 7.388.441,06 e ponto 35 de coordenadas geográficas x = 320.997,27 e y = 7.388.523,44), segmento 35-36 (ponto 35 de coordenadas geográficas x = 320.997,27 e y = 7.388.523,44 e ponto 36 de coordenadas geográficas x = 321.005,63 e y = 7.388.573,94), segue a direita na Rua do Cristo, segue a esquerda pela Rua Santos Dumont, segue a direita pela Av. Francisco Ettore Pedro Mari, segue a direita pela Al. Arlindo Farias até o segmento 37-38 (ponto 37 de coordenadas geográficas x = 321.213,72 e y = 7.388.709,85 e ponto 38 de coordenadas geográficas x = 321.217,19 e y = 7.388.642,88), segmento 38-39 (ponto 38 de coordenadas geográficas x = 321.217,19 e y = 7.388.642,88 e ponto 39 de coordenadas geográficas x = 321.217,98 e y = 7.388.628,82), segmento 39-40 (ponto 39 de coordenadas geográficas x = 321.217,98 e y = 7.388.628,82 e ponto 40 de coordenadas geográficas x = 321.232,11 e y = 7.388.572,06), segmento 41-42 (ponto 41 de coordenadas geográficas x = 321.229,26 e y = 7.388.552,75 e</p>



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA - Estado de São Paulo -

	<p>ponto 42 de coordenadas geográficas $x = 321.231,39$ e $y = 7.388.483,56$), segue a esquerda na Rua Santa Luzia, segue a direita na Rua João Santucci até o segmento 43-44 (ponto 43 de coordenadas geográficas $x = 321.268,71$ e $y = 7.388.228,61$ e ponto 44 de coordenadas geográficas $x = 321.252,65$ e $y = 7.388.289,33$), segue a esquerda na Rua do Carmo, segue a direita na Rua Getúlio Vargas até o segmento 45-46 (ponto 45 de coordenadas geográficas $x = 321.179,09$ e $y = 7.388.482,03$ e ponto 46 de coordenadas geográficas $x = 321.129,44$ e $y = 7.388.468,09$), segmento 47-48 (ponto 47 de coordenadas geográficas $x = 321.123,25$ e $y = 7.388.464,82$ e ponto 48 de coordenadas geográficas $x = 321.077,50$ e $y = 7.388.434,63$), segmento 48-49 (ponto 48 de coordenadas geográficas $x = 321.077,50$ e $y = 7.388.434,63$ e ponto 49 de coordenadas geográficas $x = 321.027,07$ e $y = 7.388.399,10$), segmento 50-51 (ponto 50 de coordenadas geográficas $x = 321.021,62$ e $y = 7.388.391,94$ e ponto 51 de coordenadas geográficas $x = 320.970,60$ e $y = 7.388.366,51$), segmento 51-52 (ponto 51 de coordenadas geográficas $x = 320.970,60$ e $y = 7.388.366,51$ e ponto 52 de coordenadas geográficas $x = 320.883,78$ e $y = 7.388.329,34$), segmento 52-53 (ponto 52 de coordenadas geográficas $x = 320.883,78$ e $y = 7.388.329,34$ e ponto 53 de coordenadas geográficas $x = 320.854,73$ e $y = 7.388.292,98$), segue pela Rua Jovina Carvalho Dau, segue a direita pela Rua Armando de Andrade, segue a direita pela Rua Pedro Mari até o ponto inicial</p>
ZPA - 21	<p>Inicia na confluência entre a Rua Sergio Porto e a Rua Almir Ribeiro, segue a esquerda na Rua Prata, segue a direita na Rua Elisa Maria da Conceição, segue a esquerda na Rua Federalina Gomes de Almeida, segue a direita na Avenida Antônio S. de Azevedo até o segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 317.183,00$ e $y = 7.385.236,23$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 317.236,42$ e $y = 7.385.269,55$), segue a direita na Rua Mallet até o segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 317.321,46$ e $y = 7.385.305,79$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 317.438,13$ e $y = 7.385.309,43$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 317.438,13$ e $y = 7.385.309,43$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 371.516,46$ e $y = 7.385.279,73$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 371.516,46$ e $y = 7.385.279,73$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 317.572,14$ e $y = 7.385.270,80$), segue a direita na Avenida Arlindo Genário de Freitas, segue na Rua Karla, até o segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 318.369,18$ e $y = 7.385.331,42$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 318.393,06$ e $y = 7.385.315,93$), segue a direita na Rua João Antônio da Fonseca até o segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 318.539,71$ e $y = 7.385.278,22$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 318.551,05$ e $y = 7.385.250,41$), segue a direita na Rua Adriano Félix, segue a esquerda na Rua Palmares, até o segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas geográficas $x = 318.744,79$ e $y = 7.385.533,07$ e ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 318.758,61$ e $y = 7.385.563,25$), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas geográficas $x = 318.758,61$ e $y = 7.385.563,25$ e ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 318.797,21$ e $y = 7.385.604,43$), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas geográficas $x = 318.797,21$ e $y = 7.385.604,43$ e ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 318.941,80$ e $y = 7.385.686,03$), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas geográficas $x = 318.941,80$ e $y = 7.385.686,03$ e ponto 15 de coordenadas geográficas $x = 318.977,01$ e $y = 7.385.701,30$), segue pela Rua Matilde de Abreu, segue a direita na Rua Nae Minie, segue na Rua Visconde de Mauá até o segmento 16-17 (ponto 16 de coordenadas geográficas $x = 319.632,17$ e $y = 7.386.165,56$ e ponto 17 de coordenadas geográficas $x = 319.638,63$ e $y = 7.386.165,64$), segue pela linha de divisão entre os Municípios SP e TB, até o ponto 18 (ponto 18 de coordenadas geográficas $x = 318.711,20$ e $y = 7.385.068,90$), segue a esquerda na Rua Kizaemon Takeuti até o segmento 19-20 (ponto 19 de coordenadas geográficas $x = 318.536,71$ e $y = 7.385.207,73$ e ponto 20 de coordenadas geográficas $x = 318.292,32$ e $y = 7.385.198,82$), segmento 20-21 (ponto 20 de coordenadas geográficas $x = 318.292,32$ e $y = 7.385.198,82$ e ponto 21 de</p>



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

	<p>coordenadas geográficas $x = 318.241,97$ e $y = 7.385.218,46$), segmento 21-22 (ponto 21 de coordenadas geográficas $x = 318.241,97$ e $y = 7.385.218,46$ e ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 318.217,59$ e $y = 7.385.274,54$), segmento 22-23 (ponto 22 de coordenadas geográficas $x = 318.217,59$ e $y = 7.385.274,54$ e ponto 23 de coordenadas geográficas $x = 318.223,84$ e $y = 7.385.395,01$), segue a direita na Rua Benedito Cesário de Oliveira, segue a esquerda na Rua Sem Denominação, até o segmento 24-25 (ponto 24 de coordenadas geográficas $x = 317.652,09$ e $y = 7.385.262,37$ e ponto 25 de coordenadas geográficas $x = 317.592,52$ e $y = 7.385.244,24$), segmento 25-26 (ponto 25 de coordenadas geográficas $x = 317.592,52$ e $y = 7.385.244,24$ e ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 317.515,72$ e $y = 7.385.254,27$), segmento 26-27 (ponto 26 de coordenadas geográficas $x = 317.515,72$ e $y = 7.385.254,27$ e ponto 27 de coordenadas geográficas $x = 317.414,68$ e $y = 7.385.290,97$), segmento 27-28 (ponto 27 de coordenadas geográficas $x = 317.414,68$ e $y = 7.385.290,97$ e ponto 28 de coordenadas geográficas $x = 317.307,51$ e $y = 7.385.284,87$), segmento 28-29 (ponto 28 de coordenadas geográficas $x = 317.307,51$ e $y = 7.385.284,87$ e ponto 29 de coordenadas geográficas $x = 317.208,61$ e $y = 7.385.236,67$), segmento 29-30 (ponto 29 de coordenadas geográficas $x = 317.208,61$ e $y = 7.385.236,67$ e ponto 30 de coordenadas geográficas $x = 317.189,61$ e $y = 7.385.214,05$), segmento 30-31 (ponto 30 de coordenadas geográficas $x = 317.189,61$ e $y = 7.385.214,05$ e ponto 31 de coordenadas geográficas $x = 317.178,13$ e $y = 7.385.185,43$), segue a direita na Estrada das Olarias, segue a esquerda na Rua Antônio de Oliveira Salazar, segue na Avenida Fernando Fernandes, segue a direita na Rua Sérgio Porto até o ponto inicial.</p>
ZPA - 22	<p>Inicia no ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 318.794,87$ e $y = 7.386.021,73$), segue a direita na Rua Marcelino C. de Melo, até o segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 318.856,59$ e $y = 7.385.916,49$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.824,68$ e $y = 7.385.848,75$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 318.824,68$ e $y = 7.385.848,75$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.817,49$ e $y = 7.385.829,38$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 318.817,49$ e $y = 7.385.829,38$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 318.786,07$ e $y = 7.385.826,42$), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 318.786,07$ e $y = 7.385.826,42$ e ponto 6 de coordenadas geográficas $x = x = 318.747,63$ e $y = 7.385.833,81$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 318.747,63$ e $y = 7.385.833,81$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 318.717,69$ e $y = 7.385.865,97$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 318.717,69$ e $y = 7.385.865,97$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 318.712,89$ e $y = 7.385.892,95$), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 318.712,89$ e $y = 7.385.892,95$ e ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 318.718,97$ e $y = 7.385.938,19$), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas geográficas $x = 318.718,97$ e $y = 7.385.938,19$ e ponto 10 de coordenadas geográficas $x = 318.727,71$ e $y = 7.385.957,25$) segue em linha reta até o ponto inicial 1.</p>
ZPA - 23	<p>Inicia no segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 315.948,50$ e $y = 7.385.884,39$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.014,21$ e $y = 7.385.909,92$), segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 316.014,21$ e $y = 7.385.909,92$ e ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.102,45$ e $y = 7.385.936,74$), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 316.102,45$ e $y = 7.385.936,74$ e ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.162,15$ e $y = 7.385.727,03$), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas geográficas $x = 316.162,15$ e $y = 7.385.727,03$ e ponto 5 de coordenadas geográficas $x = 316.277,63$ e $y = 7.385.567,66$), segue em Rua sem denominação, segue a direita na Avenida Cid Nelson Jordano, segue a direita na Rua Vicente Leporace, segue a direita na Rua Javan Lessa Ribeiro até o segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas geográficas $x = 316.082,78$ e $y = 7.385.514,25$ e ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 316.112,54$ e $y = 7.385.525,82$), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas geográficas $x = 316.112,54$ e $y = 7.385.525,82$ e ponto 8 de coordenadas geográficas $x = 315.994,92$</p>



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

	e y = 7.385.675,52), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
ZPA – 24	Inicia no ponto 1 (ponto 1 de coordenadas planas x= 319.038,27 mE e y= 7.387.449,95 mN), segue pelo segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas planas x= 319.038,27 mE e y= 7.387.449,95 mN e ponto 2 de coordenadas planas x= 319.067,47 mE e y= 7.387.353,43 mN), segue em curva, com raio de 143,86 m e desenvolvimento de 684,31 m, pelo segmento 2-3 (ponto 2 de coordenadas planas x= 319.067,47 mE e y= 7.387.353,43 mN e ponto 3 de coordenadas planas x= 319.067,22 mE e y= 7.387.159,23 mN), segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas planas x= 319.067,22 mE e y= 7.387.159,23 mN e ponto 4 de coordenadas planas x= 319.075,47 mE e y= 7.387.142,79 mN), segmento 4-5 (ponto 4 de coordenadas planas x= 319.075,47 mE e y= 7.387.142,79 mN e ponto 5 de coordenadas planas x= 319.072,30 mE e y= 7.387.114,21 mN), segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas planas x= 319.072,30 mE e y= 7.387.114,21 mN e ponto 6 de coordenadas planas x= 319.062,77 mE e y= 7.387.099,13 mN), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas planas x= 319.062,77 mE e y= 7.387.099,13 mN e ponto 7 de coordenadas planas x= 319.046,78 mE e y= 7.387.092,40 mN), segmento 7-8 (ponto 7 de coordenadas planas x= 319.046,78 mE e y= 7.387.092,40 mN e ponto 8 de coordenadas planas x= 319.307,08 mE e y= 7.387.091,18 mN), segmento 8-9 (ponto 8 de coordenadas planas x= 319.307,08 mE e y= 7.387.091,18 mN e ponto 9 de coordenadas planas x= 319.387,79 mE e y= 7.387.101,26 mN), segmento 9-10 (ponto 9 de coordenadas planas x= 319.387,79 mE e y= 7.387.101,26 mN e ponto 10 de coordenadas planas x= 319.452,55 mE e y= 7.387.212,83 mN), segmento 10-11 (ponto 10 de coordenadas planas x= 319.452,55 mE e y= 7.387.212,83 mN e ponto 11 de coordenadas planas x= 319.405,64 mE e y= 7.387.316,36 mN), segmento 11-12 (ponto 11 de coordenadas planas x= 319.405,64 mE e y= 7.387.316,36 mN e ponto 12 de coordenadas planas x= 319.465,64 mE e y= 7.387.342,68 mN), segmento 12-13 (ponto 12 de coordenadas planas x= 319.465,64 mE e y= 7.387.342,68 mN e ponto 13 de coordenadas planas x= 319.421,96 mE e y= 7.387.507,74 mN), segmento 13-14 (ponto 13 de coordenadas planas x= 319.421,96 mE e y= 7.387.507,74 mN e ponto 14 de coordenadas planas x= 319.308,66 mE e y= 7.387.441,98 mN), segmento 14-15 (ponto 14 de coordenadas planas x= 319.308,66 mE e y= 7.387.441,98 mN e ponto 15 de coordenadas planas x= 319.241,63 mE e y= 7.387.431,29 mN), segmento 15-16 (ponto 15 de coordenadas planas x= 319.241,63 mE e y= 7.387.431,29 mN e ponto 16 de coordenadas planas x= 319.211,19 mE e y= 7.387.417,73 mN), segue em linha reta até o ponto inicial 1.
ZPA - 25	Inicia no ponto 1 (ponto 1 coordenadas x= 319520,73 e y= 7387583,28) Rua Joaquim Gomes dos Reis; segue pelo alinhamento desta via até o ponto 2 (coordenadas x= 319539,61 e y=7387556,02); vira à direita e segue pela Rua Taboão da Serra até o ponto 3 (coordenadas x= 319505,87 e y= 7387493,05); continua pelos segmentos 3-4 (ponto 4 coordenadas x= 319519,50 e y= 7387411,91), 4-5 (ponto 5 coordenadas x= 319529,09 e y = 7387404,54), 5-6 (ponto 6 coordenadas x= 319525,08 e y= 7387363,08), 6-7 (ponto 7 coordenadas x= 319465,63 e y = 7387342,68), 7-8 (ponto 8 coordenadas x= 319421,95 e y= 7387507,73), 8-9 (ponto 9 coordenadas x= 319427,38 e y= 7387511,89), de onde segue em linha reta até o ponto inicial. Referência cartográfica: coordenadas planas (m); georreferenciadas ao Sistema de Projeção UTM - Universal Transversa de Mercator; Datum Horizontal SAD-69; Fuso: 23 sul.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -